

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ata da quarta sessão extraordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 11 de fevereiro de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva que substituiu o segundo secretário, Vereador Miguel Marques, que estava ausente em razão de doença; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

ORDEM DO DIA

A pedido do vereador Valdemir Antônio Rastelli, com a anuência do plenário, foi dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente informou que através do Ofício nº. 37/2019, de solicitação do Sr Prefeito Municipal, de 05 de fevereiro de 2019, protocolado nesta Casa de Leis no dia 06 de fevereiro de 2019, com base no inciso I, do § 3º, do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a alínea "a", do artigo 164, do Regimento interno da Câmara. A sessão foi agendada e levada ao conhecimento dos Senhores Vereadores por meio do Ofício nº 018/2019, desta Presidência. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Pedro Caluz da Silva, que procedesse a Leitura do Requerimento nº. 005/2019, subscrito pelos Vereadores, reivindicando a inclusão na pauta de deliberação da presente sessão, após ser lido e com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Política Urbana de Desenvolvimento, Plano Diretor e o Processo de Planejamento do Município para efetivar Termo de Permissão de Uso em respectivas áreas); colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade; logo foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade; após ser lido e constatando que contava com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 04/2019**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2018; foi colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade; logo foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste


CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade; após ser lido e constatando que contava com pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal que *autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar imóvel urbano de sua propriedade, situado no Município de Populina e dá outras providências*, foi colocado em primeira votação e discussão, sendo aprovado por unanimidade; logo foi colocado em segunda discussão e votação, sendo novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário


Miguel Marques
Segundo Secretário


André Pelarín
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE